



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.678, DE 12 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL E REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJOBI/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito Municipal de Cajobi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de elaboração de proposta de adequação dos salários dos profissionais do magistério público municipal ao Piso Salarial Nacional, bem como da reestruturação da carreira, especialmente no que se refere às regras de progressão funcional previstas nos artigos 36 e seguintes da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010;

Considerando o compromisso da Administração Pública com a valorização dos profissionais da educação e com a construção de políticas educacionais que assegurem condições dignas de trabalho, formação e desenvolvimento profissional;

Considerando, ainda, o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, bem como na legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para Adequação do Piso Salarial Nacional e Reestruturação da Carreira do Magistério da rede pública municipal de ensino de Cajobi/SP, com a finalidade de:

I - intermediar o diálogo entre os profissionais da educação, a Secretaria Municipal de Educação e o Chefe do Poder Executivo, fortalecendo os princípios da gestão democrática.

Artigo 2º. - A Comissão é composta por:

I - Secretária Municipal de Educação e Cultura (membro nato):

Nome: Vanessa Detofolli da Silva
CPF: 22526908876

II - Representantes eleitos pelos pares, conforme categorias:

Professor de Creche

Titular: FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO VISCONDE
CPF: 387.079.748-76

Professor de Educação Infantil

Titular: MARA LUCIA FATARELI AMARAL

CPF: 247.481.588-08

c) Professor de Educação Básica I

Titular: ADRIANA APARECIDA BESSA DE OLIVEIRA

CPF: 281.759.698-65

d) Professor de Educação Básica II

Titular: EDNALVA PERPETUA PERES

CPF: 144.370.248-00

Suplente: ANDRE RICARDO PAMPANIN

CPF: 277.613.348-03

e) Professor Adjunto

Titular: RACHEL BROSCHE VANZELLA

CPF: 285.283.088-47

Suplente: VINICIUS DAS NEVES

CPF: 256.817.548-63

§ 1º O suplente atuará apenas na ausência do respectivo titular.

§ 2º A presidência da Comissão caberá à Secretária Municipal de Educação e Cultura.

§ 3º Na ausência de qualquer dos membros da Comissão à reunião devidamente convocada, os trabalhos seguirão normalmente, devendo a falta ser posteriormente justificada, sob pena de exclusão.

§ 4º Mediante comprovação inequívoca da necessidade, os membros da Comissão poderão ser dispensados do exercício de suas atribuições rotineiras para o acompanhamento das atividades afetas ao objetivo desta Portaria.

§ 5º Havendo o desligamento de algum membro, por qualquer motivo, a Comissão fica autorizada a deliberar para a escolha de novo representante da categoria.

§ 6º Os membros exercerão função honorária, sem ônus ao erário.

Artigo 3º. - A Comissão terá caráter consultivo, sem poder decisivo ou vinculado, haja vista a necessidade de análise da legalidade das propostas, assim como verificação da viabilidade orçamentária-financeira, sendo suas recomendações e sugestões consideradas no processo de tomada de decisão do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação quanto à política de valorização do magistério.

Artigo 4º. - Os membros da Comissão deverão ser cientificados dos deveres inerentes ao desempenho das atividades para as quais estão sendo designados, mantendo conduta moral e funcional adequada a dignidade profissional durante as reuniões e em relação aos assuntos que forem tratados.

Artigo 5º. - A Comissão terá vigência de 60 dias, prorrogável mediante justificativa formal.

Artigo 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de junho de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 3 de 7

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.654, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 06 de junho de 2025, a Servidora **LETICIA ALVES CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.821.378-4 SSP/SP, do cargo de “**Professor de Ensino Fundamental II, Língua Portuguesa, Faixa 2, Nível I**”, que vinha exercendo em caráter temporário, por meio da Portaria nº 15.299, de 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.655, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR COM BASE NO ARTIGO 26 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **demitido** a partir de 06 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal **JEAN CARLOS MORELLI DA SILVA**, R.G. nº 49.940.707-6 SSP/SP, ocupante do cargo “**Trabalhador Braçal**”, que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 10.688, de 17 de setembro de 2018, com fulcro no Art. 26, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), em razão do abandono de cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa, dentro do mesmo exercício.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.656, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **JUNIA CAROLINA ROSA**, R.G. nº 28.678.762-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.657, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designada**, a partir de 06 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal, **FERNANDA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.661-7 SSP/SP, ocupante do cargo “**Assistente Social**”, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 5.720, de 20 de outubro de 2011, a exercer a **função gratificada de Coordenador das Proteções Sociais Básica e Especial**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 4 de 7

Artigo 2º - A função gratificada de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 202, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Cajobi, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.387, de 05 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.658, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designada**, a partir de 06 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal, **GABRIELLE CHRISTINA SANTOS SANTANA**, R.G. nº 34.793.537-0 SSP/SP, ocupante do cargo “**Psicólogo**”, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 14.379, de 1º de fevereiro de 2024, a exercer a **função gratificada de Coordenador do Cras**, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A função gratificada de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 202, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Cajobi, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.659, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO

DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 06 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal, **EDSON LUIS DE CASTRO**, R.G. nº 25.189.382-0 SSP/SP, ocupante do cargo “**Motorista**”, que foi nomeado através de concurso público pela Portaria nº 10.432, de 04 de junho de 2018, a exercer a **função gratificada de Gerente do Setor de Transportes da Educação**, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A função gratificada de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 201, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Cajobi, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 15.279, de 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.660, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 06 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal, **JOSÉ MARIO FALQUETE**, R.G. nº 25.904.585-8 SSP/SP, ocupante do cargo “**Motorista**”, que foi nomeado através de concurso público pela Portaria nº 8.727, de 1º de março de 2016, a exercer a **função gratificada de Gerente do Setor de Transportes da Saúde**, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A função gratificada de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 201, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 5 de 7

Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Cajobi, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 15.157, de 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.661, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 06 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal, **MURILO ROSA MARTINES**, R.G. nº 33.179.298-9 SSP/SP, ocupante do cargo “**Agente Administrativo**”, que foi nomeado através de concurso público pela Portaria nº 14.862, de 22 de julho de 2024, a exercer a **função gratificada de Tesoureiro**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A função gratificada de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 201, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Cajobi, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.662, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada**, a partir de 09 de junho de 2025, a Servidora **NATALIA APARECIDA DE CASTRO PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.206-7 SSP/SP, do cargo de “**Chefe de Departamento**”, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.116, de 20 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.663, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada**, a partir de 09 de junho de 2025, a Servidora **LUCIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.378.171-3 SSP/SP, do cargo de “**Chefe de Transporte**”, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.113, de 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.664, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de junho de 2025 a 24 de junho de 2025, **férias**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 6 de 7

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, ao Servidor Público Municipal **RICARDO REIS TRINDADE**, R.G. nº 44.821.682-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.665, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025, a Servidora Público Municipal **MARCELA DIELO PERES LEAL**, R.G. 27.168.854-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.666, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de

15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025, ao Servidor Público Municipal **ERIK DANIEL MATOS CARVALHO**, R.G. nº 65.688.365-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.667, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 09 de junho de 2025, a Servidora, **VIVIANE DA SILVA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.119.195-X SSP/SP, do cargo de “**Trabalhador Braçal**”, que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 10.689, de 17 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.668, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 10 de junho de 2025, **VIVIANE DA SILVA SOARES**, R.G. nº 45.119.195-X SSP/SP, para o cargo de “**Recepcionista**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “04”, do Anexo VII, da referida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2017

Página 7 de 7

Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi - SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares**, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2024 à 04 de junho de 2025, o Servidor Público EDINALDO DOS ANJOS ARAÚJO, RG: 4.401.599-4 SSP/PR, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 16 de junho de 2025

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.